Estado do Paraná

PODER JUDICIARIO

VARA CRIMINAL FLS. 465

A U T O D E E N T R E G A

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil novecentos e noventa e dois - (1992), nesta cidade e Comarca de Guaratuba-PR, no Prédio do Forum Criminal, sito à rua Ponta Grossa nº 299, eu Leila Maria Ferreira Bello, escrivã do Cartório Criminal, por determinação da Dra. ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito - da Vara Criminal ùnica, procedi a entrega ao soldado LUIZ-ANTONIO KOWALSKI, RG. 4532599-7/PR do veículo FORD ESCORT-L , ano de fabricação 1989, cor cinza, placas CH-2993, com Kilometragem indicativa em 38.990, contendo os seguintes acessórios: 1) um rádio AM-FM, marca Ford; 2) um extintor cheio; 3) um estepe em estado de,digo, em bom estado de uso; 4) um controle remoto de portão; 5) tres (03) tapetes; 6) uma bateria motocraf de cor branco e um cano de escape solto. Veículo esse de propriedade de BEATRIZ CORDEIRO ABAGGE, apreendido nos autos de Inquérito Policial nº 101/92, o qual originou a Ação Penal nº 150/92 a que respondem BEATRIZ CORDEIRO-ABAGGE e outros. Tal entrega faz-se necessária, face não haver local adquado no Forum para que o mesmo permaneça em segurança, sendo que na Cia do Quartel da Policia Militar estara resguardado de qualquer dano. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu Leila Maria Ferreira Bello, escrivã que o datilografei e o subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ ANTONIO KOWALSKI,
soldado.

Leila Maria Ferreira Bello,
escrivã.